



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

COORDENAÇÃO LOCAL - PORTARIA 01/2022

Suspende o expediente na Defensoria Pública de João Monlevade no dia 29/04/2022

A Defensora Pública Coordenadora Local da Defensoria Pública de João Monlevade, Renata Martins de Souza, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei:

CONSIDERANDO que o art. 1º da Deliberação 08/2011 do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Defensoria Pública nos feriados municipais;

CONSIDERANDO que a Lei municipal n. 749/1986 estabeleceu feriado municipal no dia 29 de abril, por ser aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que no dia 29 de abril de 2022 a Comarca de João Monlevade é sede de plantão regional do TJMG;

RESOLVE

Art. 1º. **SUSPENDER O EXPEDIENTE NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022 NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DESTA COMARCA DE JOÃO MONLEVADE**, nos termos do art. 4º, §1º, da Deliberação 08/2011, do e. Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A Defensora Pública Jéssica Rayllane Alencar Guimarães – MADEP 0950 realizará o plantão do dia 29/04/2022 em regime de sobreaviso, podendo ser contactada pelo número (31) 98312 9948.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor no dia 19 de Abril de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 19/04/2022.

Renata Martins de Souza
Defensora Pública – MADEP 571
Coordenação local de João Monlevade